



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 24, 05 DE SETEMBRO DE 2023**

Trata-se de Portaria que institui o grupo de trabalho Violência nos espaços escolares.

Considerando os encaminhamentos do 1º Fórum Extraordinário do Centro de Educação, ocorrido em 13/04/2023,

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o grupo de trabalho Violência nos espaços escolares no Centro de Educação, composto da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO UNIDADE</b>
Reginaldo Célio Sobrinho	1786005	Presidente	DIREÇÃO
Silvana Ventrorm	1198985	Membro	DIREÇÃO
Ivone Martins de Oliveira	1172973	Membro	DOCENTE
Elis Beatriz de Lima Falcão	2159289	Membro	DOCENTE
Cláudia Ferreira da Silva Almeida	1049096	Membro	TAE
Janaína Campos Lopes	1641950	Membro	TAE
Edvaldo Rodrigues da Silva	3290640	Membro	TAE
Nicolý de Souza de Moura	2021202021	Membro	DISCENTE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PROF. DR. REGINALDO CÉLIO SOBRINHO**  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 12/09/2023 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/793264?tipoArquivo=O>